



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.375

Sumário

| | |
|--|---|
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 01/2021 | 1 |
| DECRETO Nº 2686..... | 2 |
| DATA: 10/06/2021..... | 2 |

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade LEILÃO de nº 01/2021, considerando que foram observados os prazos recursais nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve homologar o procedimento licitatório, tendo como licitantes vencedores:

| PLANILHA DE MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - DIAMANTE DO SUL - PARANÁ - INVENTÁRIO 2021 | | | | | | | | |
|---|--|---------|--------------|-------------------|---------|--------------|-------------------------------|-----------|
| LOTE N.º 01 | | | | | | | | |
| CD BEM | DESCRIÇÃO DO BEM | COR | RENAVAM | CHASSI | PLACA | ANO / MODELO | NOME/CPF | VLR LANCE |
| | PAS/AUTO.FLEX,RENAULT, SANDERO AUT1.0 16V. | BRA NCA | 0100155906-9 | 9BYBSR6RHEJ327583 | AH-1274 | 2014/2014 | ANTONIO ZOBOLI 188.655.859-00 | 8.500,00 |

| PAS/AUTO.FLEX,RENAULT, SANDERO EXP.1.6HP | BRA NCA | 0056528163-1 | 9BYBSR76HEJ777192. | AXI-0985 | 2013/2014 | ELTON EBERGOMES 857.153.799-20 | 10.500,00 | |
|--|----------|--------------|--------------------|----------|-----------|---------------------------------------|-----------|--|
| LOTE N.º 03 | | | | | | | | |
| PAS/AUTO. MOV, FIAT/STRADA, FIRE FLEX | VERMELHA | 307273016 | 9BD27803MB7382522 | AT-9734 | 2011/2011 | LUIZ CARLOS DE ALMEIDA 604.722.009-68 | 9.200,00 | |
| LOTE N.º 04 | | | | | | | | |
| PAS/AUTO., FIAT/FIORINO IE | BRA NCA | 0071684979-8 | 9BD255044X8640883 | IIW-0479 | 1999/1999 | ANTONIO ZOBOLI 188.655.859-00 | 3.500,00 | |
| LOTE N.º 05 | | | | | | | | |
| PAS/AUTO. VW/GOL 1.6 | BRA NCA | 96741453-9 | 9BWCB05W18T208599 | AQR-8613 | 2008/2008 | EDENILSON DE PIERI 021.882.039-92 | 9.500,00 | |
| LOTE N.º 06 | | | | | | | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.375

| | | | | | | | |
|---|------------|----------------------|---------------------------|----------------------|-------------------|--|-------------------|
| PAS/AUTO.F LEX,RENAUL T, SANDERO EXP 16HP | BRA NCA | 00565 32933 -2 | 93YBSR76 HEJ81508 0 | AX I- 09 75 | 2013 /201 4 | ANTO NIO ZOBO LI 188.6 55.85 9-00 | 10.5 00,0 0 |
| LOTE N.º 07 | | | | | | | |
| TANQUE INOX, PARA COLETA DE LEITE, CAP. 6.000 LTS | PRAT A | | | | 2007 /200 7 | CARL OS SIKOR A 523.8 83.01 9-04 | 1.70 0,00 |
| LOTE N.º 08 | | | | | | | |
| CAMINHÃO FORD/CARG O 1719, DIESEL | PRAT A | 47500 865-0 | 98FYEAGB 5DBS1685 0 | AV Q- 86 46 | 2012 /201 3 | PAUL O HENR IQUE GOM ES 006.3 25.59 9-50 | 20.4 00,0 0 |

Diamante do Sul, 10 de junho de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2686 DATA: 10/06/2021

Súmula: Autoriza o
Chefe do Poder
Executivo Municipal a
Abrir Crédito Adicional
Suplementar ao
Orçamento do Exercício

corrente e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais):

08- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1970) 31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 4.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL **DA**

SUPLEMENTAÇÃO.....R

\$ 4.200,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

08- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1950) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 4.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL **DO**

CANCELAMENTO.....

R\$ 4.200,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.375

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)